CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2016, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda conduziu a oração inicial. Entraram com Proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, Evandro Castanheira Lacerda, Cléber José Pevidor da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo, José Delfino de Carvalho e Anderson Marques. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 14 (quatorze) Ofícios de Cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (01 – Ofício de cumprimentos à Universidade Anhanguera Uniderp; 02 – Ofício de cumprimentos à Joalheria Mesquita; 03 – Ofício de cumprimentos ao Instituto Gammon pela faixa de pedestre colocada no trevo da Cruz Vermelha); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 – Ofício de cumprimentos ao Sr. Almir Alves Rodrigues); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 – Ofício de cumprimentos à Mineira Musical; 02 – Ofício de cumprimentos à Padaria Rocha; 03 – Ofício de cumprimentos à G&G Imóveis; 04 – Ofício de cumprimentos à Frequência Equipamentos de Som LTDA; 05 – Ofício de cumprimentos à Fundação Abraham Lincoln) e do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (01 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Hamburgueria Hill Billy; 02 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Bar Pé de Porco; 03 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Choperia Rio Grande; 04 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da JP Móveis; 05 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Padaria Refinata). O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Ofício encaminhado à Presidência da Casa pelo Sr. Ademir Richard Alves, agradecendo

aos Parlamentares Luciano Fernandes de Melo, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza e José Henrique Rodrigues em razão do Ofício encaminhado pelos Nobres ao Colégio Losango de Lavras, congratulando aquela instituição pelos serviços educacionais prestados; 02 – Ofício encaminhado aos Parlamentares pelo Deputado Federal Diego Andrade, comunicando-lhes a indicação feita, juntamente ao Governo Federal, para apoio e manutenção da Unidade de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Lavras; 03 – Ofício encaminhado à Presidência da Casa pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, solicitando-lhe o sobrestamento do Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº. 010/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº. 093 de 15/12/2006 – Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério e dá outras providências"**, haja vista a necessidade de análise da matéria pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, para averiguação das alterações legais ocorridas nos reajustes do piso salarial do magistério e adequação de dispositivos que versam sobre o período de vigência da propositura em epígrafe; 04 – Ofício encaminhado pelo Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, à Presidência, agradecendo-a pelo discurso proferido durante a solenidade de inauguração do Centro Administrativo de Saúde "Virgílio Laurente", bem como a presença dos Vereadores Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho e Sebastião dos Santos Vieira. Oportunamente, na mesma redação, o Chefe do Executivo convidou os Parlamentares para o acompanharem em visitas às Escolas Municipais "Sebastião Botrel", "Umbelina Avelar", "CMEI Paulo Menicucci", "CMEI Novo Horizonte" e "CEMEI Dona Antonina", a realizarem-se na próxima quarta-feira, dia 23 do mês corrente, a partir das 09h00min, visando a fiscalização da reforma dos prédios das mencionadas instituições; 05 – Convite enviado pelo "Terço dos Homens de Lavras" aos Parlamentares, incitando-os a participarem de evento religioso, a realizar-se dia 03 de abri de 2016, na Comunidade "Eterna Misericórdia"; 06 - Ofício encaminhado pelo Vereador Alisson Magno Mattoli à Presidência da Casa, requerendo-a, por meio do devido processo legal, a contratação de pessoa física, com notório saber jurídico em Direito Administrativo e Contratos Públicos, para auxiliar, tecnicamente, os Vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito para a apuração de possíveis ilícitos no contrato de concessão para a prestação de serviços de estacionamento rotativo no Município de Lavras – "CPI da Área Azul". O Presidente submeteu à apreciação plenária, a solicitação de autorização de diárias para as Sras. Patrícia Terra de Andrade e Edmea Clemente, visando participação das citadas servidoras em curso de especialização para membros de Controle Interno de Câmaras Municipais, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 22 a 26 do mês em curso. Registra-se que, unanimemente, os Parlamentares autorizaram tal solicitação. Por conseguinte, o Vereador Antônio Marcos Possato, evocando questão de ordem,

comunicou ao Presidente que não irá a Belo Horizonte, amanhã, dia 22 do mês corrente, conforme anteriormente requisitado em Plenário, devido ao adiamento dos compromissos agendados em função da comemoração da "Semana Santa", e, assim sendo, requereu, após anuência dos Parlamentares, a transferência de tal diária para a próxima terça-feira, dia 29 de março de 2016. Registra-se que tal solicitação de transferência de diária foi autorizada unanimemente pelos Parlamentares. O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Os Vereadores José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus e, o próprio Presidente, Luciano Fernandes de Melo, fizeram jus a tal concessão. Destaca-se na fala do Presidente, comunicado aos Parlamentares que o prédio da antiga Escola Municipal "Padre Dehon" já se encontra totalmente limpo, possibilitando o início da reforma do mesmo para as futuras instalações da Sede desta Colenda Câmara, destacando, pois, a necessidade da tramitação do devido processo licitatório para a contratação de tal serviço. **Indicação**: 01 - Projeto de Indicação (Vereador Antônio Marcos Possato) que "Dispõe sobre a redução percentual do IPTU para munícipes que adotarem animais abandonados e que se encontram em instituições de acolhimento de animais e dá outras providências". Conforme dispositivo regimental, para conhecimento plenário, o Presidente fez a leitura do Projeto de Indicação em epígrafe e, ulteriormente, o encaminhará ao Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira. Evocando questão de ordem, o Vereador Anderson Marques requereu à Presidência, após anuência plenária, a inversão dos trabalhos, no intuito de privilegiar a apreciação e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 084/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Josué Carvalho Pádua logradouro público que menciona"**. Uma vez que os familiares do homenageado no logradouro público se fazem presentes neste Plenário e precisam retornar às suas residências em tempo hábil, o qual pode vir a ser prejudicado em razão da extensão da ordem do dia da presente sessão. **Projetos aguardando Parecer:** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 052/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº. 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**; 02 - Projeto de Lei nº. 001/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"**; 03 - Projeto de Lei nº. 003/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"**; 04 - Projeto de Lei nº. 005/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"**; 05 - Projeto de Resolução nº. 002/2016 (Vereador José Marcio Rocha Faria) que **"Modifica o § 2º do Art. 42 e o *caput* e parágrafo único do Art. 44 da**

Resolução nº. 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras"; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 080/2015 (Vereadores José Marcio Rocha Faria e João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a aplicação do prazo previsto no § 1º do artigo 459 da Lei Nacional nº. 5.452 de 01/05/1943, no âmbito do Município de Lavras, e dá outras providências"**; 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMDEA"**; 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Cria o Programa 'Horta Comunitária' no Município de Lavras e dá outras providências"**; 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Institui a gestão compartilhada de praças no Município"**; 10 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fechamento, quando solicitado, de vias públicas para transformação em áreas de lazer, nos finais de semana e feriados e dá outras providências"**; 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2016 (Vereadores Marcos Possato e João Paulo Felizardo) que **"Institui a Câmara Mirim no Município de Lavras e estabelece normas para seu funcionamento"**; 12 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº. 012/2016 (Mesa Diretora) que **"Concede revisão geral e reajuste, nos termos do inciso X, Art. 37 da Constituição da República de 1988, nos salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal."**; 13 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 013/2016 (Vereador Anderson Marques) que **"Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos no Município de Lavras e dá outras providências"**; 14 - Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da confecção de placas indicativas com nomes de ruas na aprovação e recebimento de novos loteamentos ou conjuntos habitacionais no Município de Lavras"**; 15 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 088/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Lavrense"**; 16 - Projeto de Resolução nº. 003/2016 (Mesa Diretora) que **"Altera dispositivos da Resolução 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências"**; 17 - Projeto de Resolução nº. 005/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Institui a 'Medalha de Mérito Legislativo Professor Canísio Ignácio Lunkes"**; 18 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2016 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Denomina Rua Tomé da boa Morte Magalhães logradouro público que menciona"**. Oportunamente, o Presidente informou aos Pares que alguns dos Projetos acima elencados foram apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, com a emissão dos devidos pareceres, e serão, por esta causa, incluídos na ordem de votação desta presente sessão ordinária. **Projeto aguardando Parecer na Emenda**: 01 - Projeto de Resolução nº. 004/2016 (Mesa Diretora) que **"Altera o caput do artigo 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências"**.

Veto aguardando Parecer: 01 - Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2015 (Autoria dos Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, José Marcio Rocha Faria, Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras"**. **Projeto aguardando documentação**: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara a música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências"**. Ordem do Dia. Atendendo à solicitação proferida pelo Vereador Anderson Marques, o Presidente requereu a autorização plenária para inverter a ordem dos trabalhos e priorizar a apreciação e a votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 084/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Josué Carvalho Pádua logradouro público que menciona"**. Registra-se que tal solicitação foi aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Isto posto, o Vereador Francisco Carlos de Jesus requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para sua solicitação. Por conseguinte, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto em epígrafe e de sua justificativa. O Vereador Anderson Marques usufruiu da palavra em defesa da Propositura de sua autoria, apresentando aos Pares e à sociedade civil lavrense, a biografia do homenageado no logradouro público. Ressalva-se que o Vereador Autor, ao congratular os familiares do homenageado no logradouro público, o fez representando os demais Parlamentares desta Casa de Leis. Por fim, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, encaminhado à redação final e sanção do Poder Executivo. **Projetos aguardando votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça:** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para alterações nos valores pagos no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Antônio Marcos Possato usufruiu da palavra em defesa do Projeto. O Vereador Secretário realizou a leitura da Propositura, da justificativa e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica à matéria, bem como aquele exarado pela CCJ, a saber, ambos pela inconstitucionalidade por vício formal. O Vereador Anderson Marques, em sustentação oral, liberou seu pedido de vista ao Parecer exarado pela CCJ ao Projeto. Todavia, no intuito de analisar proficuamente a matéria, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Parecer em voga. Ressalva-se que o Vereador José Marcio Rocha Faria, usufruindo da palavra, advertiu aos Pares quanto ao prazo conferido regimentalmente aos pedidos de vistas feitos aos Pareceres exarados pelas Comissões, a saber, de 02 (dois) dias. Desta forma, embora as reuniões ordinárias sejam realizadas semanalmente, o Regimento Interno desta Câmara disciplina prazo de concessão de

vistas diferentemente da praxe adotada na Casa. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 010/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**. 03- Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº001/2016 (Vereadores) que **"Altera o § 1º, do Art. 6º da Lei Complementar 155, de 28 de agosto de 2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Lavras e dá outras providências."** O Vereador José Marcio Rocha Faria, informou que a CCJ ainda não havia se reunido para emitir o Parecer ao Projeto, portanto, essa propositura ainda não foi liberada pela supramencionada Comissão. Assim sendo, o Projeto foi sobrestado para a próxima reunião. **Projetos em 1ª discussão e votação:** 01- Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº10/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº093 de 15/12/2006 – Planos de Cargos e Vencimentos do Magistério e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto foi retirado de tramitação pelo Chefe do Executivo. 02- Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre parcerias para uso de praças públicas para atividades culturais e dá outras providências".** O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto. O Vereador João Paulo Felizardo usufruiu da palavra em defesa de sua propositura. Discutiram sobre o Projeto, os Vereadores Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, José Marcio Rocha Faria, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Castanheira Lacerda e Edmar Bento de Souza. O Vereador José Bento da Silva requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para sua solicitação. Por conseguinte, o Presidente colocou a propositura em votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Projeto será encaminhado à redação final e sanção do Prefeito. 03 – Projeto de Lei nº. 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras - MG e dá outras providências".** O Vereador Cléber José Pevidor da Silva, após sustentação oral, solicitou vista à Propositura. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 086/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Maria Augusta Mariana Lima logradouro público que menciona".** O Vereador Alisson Magno Mattioli, requereu vista ao Projeto. 05 – Projeto de Lei do Legislativo nº. 087/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Wagner Alvarenga de Oliveira logradouro público que menciona**". O Vereador Daniel Costa requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para sua solicitação. Por conseguinte, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e sua

respectiva justificativa. O Presidente, Vereador Luciano Fernandes de Melo, desfrutou da palavra em defesa da propositura. O Projeto foi colocado em votação única. Registra-se que o Projeto foi aprovado de forma unânime. A propositura será encaminhada à redação final e sanção do Chefe do Poder Executivo. Por conseguinte, o Vereador Antônio Marcos Possato, evocando questão de ordem, requereu, verbalmente, ao Plenário inversão dos trabalhos, no intuito de privilegiar a apreciação e votação do Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2015 (Autoria dos Vereadores Marcos Possato, Anderson Marques, José Marcio Faria, Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras".** O Presidente solicitou aprovação do Plenário para inserir o supramencionado Projeto em pauta de votação desta sessão ordinária. O requerimento do Presidente foi aprovado por unanimidade. Ulteriormente, a solicitação de inversão dos trabalhos requerida pelo Vereador Antônio Marcos Possato foi colocada em apreciação do Plenário, sendo a mesma aprovada de forma unânime. O Secretário proferiu a leitura do Veto Integral, dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, e da Assessoria Jurídica. O Vice-Presidente deu início a discussão do veto, usufruindo da palavra por ordem de inscrição os Vereadores Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, Antônio Marcos Possato, José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Francisco Carlos de Jesus, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Leandro Lazzarini Moretti, José Delfino de Carvalho, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Castanheira Lacerda e José Henrique Rodrigues. Atendendo a solicitação do Nobre José Henrique Rodrigues, registra-se em ata, grafada *ipsis litteris* as explanações dos Vereadores que discursaram previamente e posteriormente a sua exposição quanto a propositura em discussão. Isto posto o Vereador Elias Freire Filho discursou: "*eu fui procurado pelo Possato para subscrever esse Projeto, e com o maior prazer eu subscrevi. Eu jamais votaria contra quem me ensinou a ler e escrever, são vocês professores. Então, eu vou votar de acordo com o Projeto. Viu Senhor Presidente? E contra o veto, viu professoras? O meu nome está aqui, como co-autor do Projeto, se vocês quiserem ver*". Por conseguinte usufruiu da tribuna o Vereador João Paulo Felizardo: "*Eu cumprimento, mais uma vez os professores presentes nessa Casa. Mas eu gostaria de dizer algumas palavras, objetivas, diretas, porém importantes para que essa discussão venha à tona no Plenário, e nós possamos decidir uma posição aos professores hoje. Primeiro eu queria dizer, e lembrar ao Prefeito, com todo respeito e com toda vênia, que o poder emana do povo. A Constituição da República, ela prevê em seus artigos, e um dos principais, que o poder emana do povo e a ele deve ser exercido. Quem está exercendo aqui o poder emanado do povo no Município de Lavras, são os Vereadores. É, talvez, ele não esteja acostumado a seguir os direitos e as*

vontades do povo, haja vista, que uma vez o povo escolheu um Prefeito e pelas vias da Justiça, ela veio e tirou o Prefeito escolhido pelo povo. Emanado através do voto. Onde eu quero chegar com isso? Eu quero dizer que o Plenário é totalmente Soberano, pra poder derrubar esse veto. Soberano no quesito, que quando ele diz no seu Veto, Senhor Presidente, que ele pode causar, Vereador Cléber, impactos financeiros astronômicos. Eu gostaria que ele viesse a Terra, né? E falasse para nós quais seriam esses impactos astronômicos. Quando ele diz, professoras, e até com toda vênia ao Assessor Jurídico dessa Casa que acompanhou a manifestação do Prefeito. Quando ele diz que nós não indicamos da onde vem o recurso, acho que ele não deve ter lido direito, porque o recurso vem do FUNDEB. Ta ali, esta indicado, recurso do FUNDEB. Outra coisa, Vereador José Bento, quando o Prefeito fala pra nós que não existe recursos. Não existe rubricas para poder fazer esse repasse. Eu gostaria de lembrar Vossa Excelência e os demais vereadores que vão votar daqui a pouco esse Projeto, que o Projeto é muito claro. Ele repassa o valor, Assessor Jurídico, aos professores daquilo que vem do FUNDEB. Se o FUNDEB fizer um repasse de 4% (quatro por cento), os professores vão receber 4% (quatro por cento), se fizer um repasse de 14% (quatorze por cento) os professores vão receber 14% (quatorze por cento), ou seja, nós não estamos impactando a folha, nós estamos repassando o que vem do Governo Federal. Uma outra parte muito importante, já que o Prefeito disse, Vereador Cléber, que impactando a folha ele pode descumprir aquela legislação que fala que os salários devem ir até um teto de 53% (cinqüenta e três por cento). Salário não, a folha de pagamento com servidores da Prefeitura. Muito fácil, eu gostaria de lembrar ele, que, pra ele diminuir esse teto de 53% (cinqüenta e três por cento), ele pode fazer um remanejamento dos seus cargos comissionados, que são mais de 230 (duzentos e trinta) ganhando R$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, e muitos deles vem de fora, de Belo Horizonte para vir trabalhar aqui 3 (três) dias na semana. Varginha, Belo Horizonte, vem tudo de fora. Então, se ele não quer atingir o teto de 53% (cinqüenta e três por cento) ele corta na onde? No cargo comissionado. Nós temos também os cargos contratados, aqueles que o Prefeito contrata para fazer favor. Eu acredito, com toda vênia ao Projeto, ao Prefeito e a Assessoria Jurídica desta Casa, quando ele disse que vai, Presidente, impactar a folha, eu estou aqui como Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças, com o ***Projeto de Lei 001/2016 que Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional****, Vereador Possato,* ***Especial para os fins que menciona e dá outras providências****. Este Projeto está parado na Comissão de Finanças e Orçamento e nós vamos hoje, de acordo com o Regimento Interno sobrestar ele pra que o Prefeito nos comunique melhor de que forma ele quer fazer isso. Mas eu gostaria de citar para explicar, Vereador Moretti, que ele está anulando Créditos para criar outros Créditos. E sabe da onde ele está anulando esses créditos ? Do FUNDEB, e de recursos do FUNDEB. Ele anula aqui vários créditos. Eu poderia citar*

para vocês, mas são vários e demoraria, e eu vou respeitar que os demais vereadores querem fazer uso da palavra. Mas está anulando créditos que aos poucos, poucas contas que eu fiz aqui dá um valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil) [reais]. Ele quer fazer essa anulação pra repassar pra onde? Pra investir em que? Sendo que os recursos advindos do FUNDEB". O Nobre Vereador foi interrompido pelo Vereador José Henrique Rodrigues e por seguinte continuou seu discurso sobre o Veto ao Projeto em discussão; " Ele não pode ,então, justificar na carta dele que não tem recursos para pagar os professores. Porque se não tivesse ele não anularia aqui para passar para outro. Certo? Ele está anulando um recurso para usar em outra coisa. É igual os ex-prefeitos passados faziam, pegavam recursos do FUNDEB transferiam para outras contas da Prefeitura, gastavam lá e depois devolviam para o FUNDEB. O FUNDEB é certo, é carimbado ali, dia 20 (vinte) ele cai. Certinho, não tem como. Então o que acontece, é, nós temos total competência para derrubar o veto do Prefeito, respeitar aqui os professores e fazer a eles os repasses que lhes são direitos. Muito claro, Vereador José Marcio, Vossa Excelência vai citar, porque, Vossa Excelência foi um dos que colocou isso em pauta. O Projeto repassa aos professores, Vereador Carlão, aquilo que vem do FUNDEB, nós não estamos criando despesas, ta? Nós estamos repassando aquilo que vem por lei. Eu agradeço a atenção e peço a vênia para que todos os Vereadores derrubem esse veto para que nós possamos hoje fazer justiça aos Professores de Lavras ". Na seqüência usufruiu da palavra para discursar sobre o Veto ao Projeto o Vereador José Bento, o qual segue grafado seu discurso: "*Minhas falas saíram da boca do Vereador João Paulo. Mas quero falar pra vocês, professores, que nos países de Primeiro Mundo, a exemplo a Coréia e o Japão, os professores são excelência e não políticos. Então, infelizmente no Brasil isso é invertido. Se nós queremos ter um Brasil melhor, nós teremos que ter professores com salários justos, aí sim nós vamos mudar a cara deste país. Então, pra mim vocês são excelência e não nós políticos. E eu derrubo o veto também*". Por sua vez o Vereador Antônio Marcos Possato explanou: "*Apenas lembrando que o FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Valorização dos Profissionais da Educação deixa-se bem claro. Em 2007 o Governo Federal lançou esse Programa, que deverá durar até o ano de 2020, exatamente para valorizar essa classe. Tão assim, não reconhecida pelos poderes públicos, sempre brigando por melhores salários, por salários mais justos. E vendo isso, em 2007 o Governo Federal viu uma maneira tentar amenizar essas perdas tão grande que existe com relação ao salário dessa classe. E é muito claro o FUNDEB. FUNDEB é uma verba carimbada, como foi dito por outros Vereadores, Vereador José Henrique, e pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos devem ser aplicados na Folha de Vencimento dos trabalhadores, dos profissionais da educação. Então, porque isso não é feito? Quando nós tivemos a idéia de fazer o Projeto, com os co-autores que eu agradeço*

muito, nós concedemos 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) que é o recurso que o Governo Federal está passando para o Governo Municipal. E eu vejo aqui as Senhoras e alguns Senhores, também, professores, e na semana passada eu tive a oportunidade de dizer que vocês não estão aqui mendigando aumento e benefício não. Vocês estão aqui exigindo um Direito Constitucional, que é dado pelo Governo Federal, aí eu vejo alguns questionamentos, algumas colocações, né Vereador José Marcio? Com relação ao que foi dito no veto do Prefeito, Vereador João Paulo disse muito bem, na semana passada eu tive a oportunidade, também, de fazer esse comentário, Vereador Presidente. Eu sinceramente com a quantidade de profissionais gabaritados que tem a Secretaria de Educação, eu imaginava um impacto financeiro na ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). E veio, veio à notícia através de um documento do Prefeito que o impacto será de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vejam Senhores, vejam Senhoras R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) por mês de impacto para fazer jus ao trabalho de vocês, esse dinheiro não tem, mas para pagar R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por mês para coleta do lixo, tem. Então, aí é que eu fico pensando qual que é o critério dos Poderes Públicos Municipais. Hoje nós temos mais de 1.000 (mil) pessoas, ta aqui o ex-Prefeito João Batista, nós temos aí aproximadamente 1.300 (mil e trezentas) pessoas na Prefeitura. Eu tenho absoluta certeza de que se tirar 1.000 (mil) [um mil], que são cabos eleitorais, que são os contratados. A Prefeitura trabalha da mesma forma, mas a forma pra se pagar cabo eleitoral nas próximas eleições é contratando, lamentavelmente. Então, é por isso, por causa da Coleta de lixo terceirizada, pelo excesso de funcionários, que não sobra dinheiro para que uma lei não seja cumprida em nosso Município, que é a Lei do FUNDEB. Então, nós temos que aqui, de alguma maneira, derrubar esse veto, não contrariamente ao Prefeito, mas a favor dos profissionais que lutam, que trabalham de forma digna para ganhar um salário que realmente não é justo. Então, fica aqui a minha indignação com relação ao veto. Fica aqui publicamente a minha forma de tentar ajudar também a derrubar esse veto; e tenho absoluta certeza que os vereadores são conscientes, na sua maioria, na sua totalidade, reconhece o trabalho de todas as senhoras, e nós vamos derrubar o veto. Essa é a Bandeira da Câmara Municipal de Lavras. Trabalhar pelo servidor da Prefeitura e defender os interesses do povo de Lavras". Na seqüência fez uso da palavra o Vereador José Marcio Rocha Faria, o qual também segue grafado *ipsis litteris* seu pronunciamento sobre o Veto ao Projeto: "*Da mesma forma, também, me sinto honrado em fazer parte, ser um dos autores desse Projeto a convite do Vereador Possato. São vários Vereadores autores, não quer dizer que aqueles que não assinaram junto são contra o Projeto, simplesmente não tiveram a oportunidade de assinar naquele momento que o Projeto estava dando entrada, mas basta lembrar que o Projeto quando foi aprovado nesta Casa foi aprovado por unanimidade, salvo engano.*

Eu quero comentar apenas um ponto das razoes do Veto do Prefeito, que eu acho que apenas esse ponto das várias páginas que o Vereador Secretário leu é suficiente para a gente poder derrubar esse veto". É no ponto que diz o seguinte "O Projeto de Lei cria Despesa Pública sem indicar a fonte orçamentária". Ora a essência do Projeto é, exatamente, indicar a fonte orçamentária dos Recursos do FUNDEB. Então, essa parte do veto pra mim é suficiente, eu não preciso nem ler o restante para saber que essa parte aqui é onde a gente deveria se basear para derrubar o veto, dizendo que o seu Projeto Vereador Marcos Possato cria Despesa sem indicar a fonte orçamentária, o que não é verdade. A fonte orçamentária está indicada é o repasse que vier do FUNDEB. É só isso que eu tenho a dizer; e já adiantando o meu voto também, solicitando aos colegas que votem para derrubar o veto do Prefeito". Em conformidade aos inscritos, na seqüência, explanou o Vereador Anderson Marques "*eu não quero me alongar muito, porque eu gostaria de agradecer ao Vereador Marcos Possato quando me convidou para que eu assinasse o Projeto. Eu não vou fazer aqui palco político, teatro nem nada. Eu só gostaria de dizer que eu vou votar contra o veto, até por questão de coerência por eu ser autor do Projeto também. Mas eu vejo que não seria nem por questão de tanta coerência, mas por questão também do merecimento de todas classes dos professores. Eu não vou fazer teatro, não vou fazer discurso. Eu só vou manifestar o meu voto contrário ao veto. Muito obrigado*". Por conseguinte discursou o Vereador Francisco Carlos de Jesus "*Primeiramente, eu também queria alertar as assessorias a respeito da prerrogativa de vereadores, ou não. Determinadas coisas que foram lidas no Projeto do Veto, o Assessor Jurídico da época deixou que tramitasse esse Projeto mesmo sabendo que não era prerrogativa do vereador, né?. É só isso que eu queria falar. Agora a respeito do veto do Prefeito, eu acho que quando todo aquele monte de comentário sobre PIB, ganho de PIB, subindo PIB, aquela coisa tão bonita do PIB, né Possato? Só, mas hoje nós temos o seguinte, hoje nós tem,os que empregar na educação e na saúde, porque, se você não emprega na educação e na saúde, Possato, não adianta PIB alto, você nunca vai ser um país de Primeiro Mundo, nunca. Se você não emprega na educação e na saúde, não adianta PIB alto não. Então, eu voto no Projeto também e derrubo o veto do Prefeito. então, hoje falando sobre impacto eu vou lembrar aos vereadores também, eu já presenciei meu voto favorável ao Projeto e derrubando o veto do Prefeito. Mas hoje quando fala em impacto os Vereadores lembram algum tempo atrás quando nós aprovamos Projetos aqui de nível e padrão dos funcionários públicos. Deu impacto de quanto Vereador Possato, o Senhor lembra? De quase R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e qual que foi o problema derradeiro disso aí? É funcionário ficando três meses, dois meses tudo sem receber pagamento. Então, eu quero deixar bem claro. O Assessor Jurídico Antônio Hamilton, quando for um Projeto que não for prerrogativa do vereador, não deixe que tramite dentro dessa Casa. Muito obrigado*". Continuamente usufruiu da tribuna o Vereador Edmar Bento

de Souza "*Boa noite a todos, eu também sou de favor ao Projeto. O Vereador José Marcio falou agora mesmo aí que os Vereadores que não subscreveu o Projeto talvez porque não sabia e também não fui convidado para assinar esse Projeto. Porque se eu fosse convidado eu tinha assinado o Projeto, porque a gente vê hoje a dificuldade, os alunos nos dias de hoje não é como os alunos de antigamente do nosso tempo que respeitavam os professores, que tinham toda dificuldade. Saí de casa e andava vários quilômetros, três, quatro, cinco até seis quilômetros a pé pra estudar e estudava com todo respeito; e hoje os jovens tem toda tranqüilidade com escola pública quase perto de casa e não pode andar mais que um quilometro a pé. Então, eu acho de grande importância nóis valorizar a área da educação, como da saúde, como o Carlão falou também. Os dois tem que andar juntos. Os dois não pode andar nem um metro, então tem que andar de par. A saúde e a educação. Então, sou de acordo com o Projeto. Não assinei porque não fui convidado a assinar o Projeto. Mas, estou de acordo com o Projeto. Mas, muito obrigado, boa noite*". Na seqüência usufruiu da palavra o Vereador Daniel Costa "*Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Gostaria de cumprimentar as professoras e cumprimento a todos; e dizer que eu sou totalmente contra esse veto. Porque é um absurdo como diz o Zé Bento. Nos países de Primeiro Mundo, os professores são bem valorizados. Só aqui no Brasil que não e aqui em Lavras, viu? Infelizmente os funcionários da Prefeitura não tiveram aumento o ano passado, parece que esse ano tá empurrando com a barriga, e, também talvez esse ano não vai ter. Mas, o que vier pra beneficiar os funcionários e os professores, eu estarei de acordo derrubando o veto. Obrigado*". Posteriormente, desfrutou da palavra o Vereador Leandro Lazzarini Moretti que cumprimentou a todos os presentes e quanto Veto ao Projeto discursou "*gostaria de fazer algumas colocações Presidente, primeiramente, esse Projeto vem de encontro aos interesses públicos e ao interesse da sociedade como um todo. Nós, nós temos o dever de auxiliar e beneficiar a educação do nosso Município, assim como existe tramitando na Câmara Federal a PEC 188, que é uma proposta de Emenda a Constituição pra valorização do Professor, que ele eleva a base do Professor a R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Infelizmente está tramitando desde 2012 e nada acontece na nossa Câmara Federal. O que ocorre é que no nosso País, nós temos a remuneração dos professores apenas melhor do que no Peru e na Indonésia, o que é um paradoxo porque o Brasil é sexta economia do mundo. Então, nós temos o dever de melhorar o salário, a base do professor se nós queremos diminuir as desigualdades sociais que tanto afligem a população brasileira e somente será atingido se nós conseguirmos melhorar o salário base dos nossos educadores. Então, Senhor Presidente também sou contra este veto do Prefeito e a favor da educação do nosso Município e do nosso país. Obrigado*". Em sequencia, discursou sobre o veto o Nobre José Delfino de Carvalho "*Boa noite a todos, boa noite professoras. É o seguinte eu já falei muitas vezes desde o começo aqui, as mais sofredoras do Estado é as*

professoras, que tanto sofre para educar os jovens as crianças. Porque, os pais, por causa dessa lei, que eu falo que é a lei do Demonho, essa Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente que os pais não dá conta de educar. Acha que as professoras que vai educar, ensinar educar. Esses dias eu tenho família que trabalha na escola, ela chegou em casa triste, que uma professora aquentou de uma mãe de um aluno. Além de ganhar um salário, pouquíssimo, deve aquentar bucha de alguém e humilhação. Isso é muito triste. Eu voto contra esse veto. Para que toda, daqui uns tempos se continuar assim não vai ter professora não, se não mudar essa lei, não vai ter professora não. Aumentar o salário da professora, assim como aumentou o salário dos militar, tinha que aumentar o salário das professoras que é a mema classe. O Militar luta com bandido, não tô disfazendo de famia não, lá vai no caminho tamém. Daqui uns dias, uns tempos, tem que pô guarda em todas as escolas pra proteger as professoras. Só isso. Muito obrigado". Registra-se apartes concedido ao Vereador Francisco Carlos de Jesus "*Sô Zé eu peço aparte do Senhor um minutinho só para mim concluir. É o seguinte, que queria falar também, a gente ta lutando aqui pelas professoras, mas tem uma classe de professoras que são chamadas de Monitoras de Creche que não tão sendo reconhecidas, né? Esses dias eu tava conversando com uma monitora, ela ta tomando conta, é 21 (vinte e uma) criança dividido pra três monitora. Ela tem que pegar uma num colo, outra no outro e tentar colocar outra no pé. Então, é aquele negócio, elas não tão sendo reconhecidas também, né? Vamo pedir aí o Executivo pra dá uma olhadinha pras monitoras de creche também. Porque é um absurdo, porque 21 (vinte e uma) criança pra 3 (três) monitora e ganhando o salário que elas ganham. Vamos também lutar pelas professoras, mas também olhando as outras professoras que ficam ali em baixo, que ninguém reconhece as, que palavras que eu dô pra elas? As coitadas. Desculpa, mas é verdade. É falta de reconhecimento por uma técnica que fica hoje dois anos no Magistério, lutando a noite pra chegar ter um cargo de monitora e não ser reconhecido. Muito obrigado Seu Zé*". Continuamente o Vereador José Delfino de Carvalho explanou "*E as monitoras trabaia o dia inteiro das 07h00min às 06h00min da tarde, pra ganhar mixaria. E outra, precisava também ter insalubridade; e elas não tem. Só isso, muito obrigado*". Dando continuidade aos inscritos para pronunciamento discursou o Vereador Sebastião dos Santos Vieira que cumprimentou a todos os presentes e quanto ao Veto ao Projeto se expressou "*Eu sempre tenho dito que sou a favor de qualquer aumento de salário, de qualquer classe de funcionário que chega a essa Casa. E hoje estamos aqui pra discutir e votar um Projeto de aumento salarial de uma classe que eu considero das mais importantes e que aproveitando a presença de alguns professores aqui, eu considero a educação juntamente com a saúde, são duas classes que merecem ter um salário digno porque são muito importante para o destino de uma cidade. Eu queria também dizer que até pouco tempo atrás a gente via que os professores tinham orgulho e saíam por aí batendo no peito, dizendo que eram*

professores, por que? Porque eram respeitados e tinham salário digno. Ainda essa semana eu tenho uma amiga, Vice – Diretora de um colégio, que o seu celular era de qualidade e que ela precisava para exercer o seu trabalho, e o seu celular foi roubado por um aluno. E todo dia o que mais se vê na televisão é professor sendo agredidos, sendo desrespeitados. Então, o que a gente vê? Se ganhar muito, talvez até valesse a pena esse desrespeito e tanta agressão. Mas por tudo isso que passam ainda recebem muitas vezes uma migalha. Então, eu acho que o mínimo que a gente pode fazer aqui é o que? Ta dando o reconhecimento da classe dos professores e votando esse Projeto. É claro que a gente gostaria, como o próprio Carlão falou ali, também já sabia dos problemas dos monitores. Então, não é possível a gente já daqui dando um direito pra todos hoje nós estamos aqui, essa vantagem que é pequena para essa classe. Amanhã quem sabe a gente entra aqui pra outras e assim por diante. Vamos cada dia, lutando pelo servidor e dentro do possível melhorar a condição de vida de todos servidores. Porque são eles que carregam o nosso Município e tentam fazer o melhor para que nossa cidade possa desenvolver. Podem contar com o meu apoio. Eu sempre tenho um carinho muito especial por essa classe. É muito importante para o destino do nosso país. Muito obrigado". Posteriormente fez uso da palavra o Vereador Evandro Castanheira Lacerada que, primeiramente, cumprimentou a todos os presentes e por conseguinte explanou " *este Projeto desde quando entrou nesta Casa, ele sempre nos trouxe muitas dúvidas e é pertinente, outras não, mas pela fala dos Senhores Vereadores aqui hoje em determinados pontos do Projeto, nós vimos que, igual falou muito bem o Carlão, quero também relembrar aqui a questão dos monitores. A poucos dias nós tivemos conversando com a Amarílis, eles já estão no estudo para que todas professoras, monitoras sejam incluídas também no FUNDEB, que são profissionais da educação bem como também os motoristas da educação, isso já está em estudo e daqui alguns dias estará, aí, já na verba do FUNDEB o que será um grande ganho para esses professores. Porque os da Prefeitura, que estão pela Prefeitura, recebem em determinado dia, e os do FUNDEB como já existe a verba eles recebem primeiro e todos querem estar no FUNDEB e nós esperamos que toda a educação esteja no FUNDEB para que seja todos recebam no mesmo dia e, não alguns depois e outros antes. Realmente ele trazia muitas dúvidas, algumas das dúvidas que ele nos traz foi tirada por mim através de pronunciamento dos Senhores Vereadores e eu entendo também que é uma classe, como já, não vou ser repetitivo, todos vereadores disseram anteriormente que é uma das classes menos valorizadas pelo nosso país e tudo passa pelas mãos dos professores. Tenho esposa professora, tenho várias pessoas na família que são professores, então, da mesma forma assim, como outros vereadores também vou acompanhar o voto dos Senhores Vereadores. Votando contrariamente ao veto. Obrigado*". Por conseguinte usufruiu da palavra o Vereador José Henrique Rodrigues que cumprimentou a todos os presentes no Plenário e discursou "*eu queria me ater*

aqui a uma análise do que nós estamos discutindo, primeiramente eu gostaria de pedir ao Senhor Presidente e a Secretária que constasse em ata os comentários de todos os Vereadores começando, ali, pelo Vereador João Paulo ali, quando falou que o aumento, é o aumento pertinente ao aumento do FUNDEB. Então, assim como ele falou outros também falaram isso, então gostaria que constasse em ata esse detalhe aí primeiramente. Segundo eu gostaria de relatar aqui o Vereador Marcos Possato porque em conversa com ele já no ano passado quando ele fez esse Projeto, em conversas aqui de beira de mesa aqui antes da reunião; eu falei pra ele, que o Projeto da maneira que estava, depois principalmente com a Emenda do Vereador José Marcio, que ele ficou confuso. Recentemente quando esse Projeto foi votado aqui, aqui até fala a data, que vê? 15 de fevereiro de 2016 eu fiz um, uma explanação sobre o Projeto aqui, sobre o que estava sendo feito e de certa forma até desafiei quem quisesse para que a gente pudesse discutir abertamente o texto que estava sendo votado, daquilo que estava sendo falado. E uma das coisas que as vezes a população de Lavras e as vezes quem está no próprio Plenário e que não percebe, é que quando se fala de políticos nesse Brasil, a gente ta vendo pela televisão hoje, é, pelo que a gente vê é a pior classe desse país, eu faço parte dela tenho que reconhecer. Mas o fato é o seguinte fala-se uma coisa, faz outra. Faz de uma maneira, fala de outra. E eu tenho por mim o seguinte. Eu estou nessa Casa como Vereador, nós estamos terminando nosso mandato, mas eu tenho muito mais dignidade com a minha posição de cidadão do que com a minha posição de Vereador. Graças a Deus eu entrei para Vereador, eu tô completando esse ano 36 (trinta e seis) anos de cargo efetivo, trabalhando pro Estado e sou professor formado também. Na minha casa tem uma professora do Município formada também, mas nem por isso eu me sinto no direito de ludibriar, falar uma coisa nem pra que está no Plenário conforme não foi nas vezes anteriores que esse Projeto para ser votado, como para quem está em Casa ouvindo. Então, aqui fala-se uma coisa e se escreve outra. O João Paulo foi o primeiro a falar ali, que o aumento que vai ser dado aí, FUNDEB. Eu tenho o Projeto que ele falou aqui, eu não vou discutir não porque não é hora dele. Quem tiver aí, professores aí que entendem, podem ver o Projeto aqui e o que ele não quis falar, onde ele fala que insere anula, tá falando da mesma verba do FUNDEB, alocação do dentro do FUNDEB e se ele quiser rasgar esse Projeto pra provar pra mim que eu tô errado; eu peço demissão do meu cargo aqui, mas ta explicado aqui. Agora a finalidade especifica lá, nós não discutimos aqui não. Mas, aqui ta falando claramente – anula uma dotação do FUNDEB e insere uma votação do FUNDEB. Gente é uma tristeza eu como cidadão e às vezes ouvi alguma coisa aqui e na hora da votação você vê uma coisa diferente, uma jogada, um jogo pra poder agradar. Só que não é verdade, eu deixo a disposição aqui [o Projeto] para tirar cópia. Eu gostaria de pedir aqui se é possível tirar uma cópia Secretária? Se for possível gostaria de pedir que você fosse ali dentro e tirasse uma cópia da Emenda que foi aprovada

aqui e passasse, por favor, a todas as professoras. E eu gostaria que o que o João Paulo falou tivesse bem claro. Se o que ele falou ali, eu desafio o João Paulo aqui agora. Porque fazer discurso para a sociedade, falar mentira nessa Câmara já to cansado de ver isso. Se o que ele falou for verdade e for provado, eu peço demissão do meu cargo assim que se provar, cê renuncia? Tira cópia e mostra pra todos os professores o texto da lei que foi aprovado aqui. E quem mais falou depois dele toma cuidado. Porque às vezes cês não lêem os Projetos. Nós votamos recentemente um Processo de Prestação de Contas do Marcos Cherem ninguém tinha lido, eu li, mostrei as ressalvas aqui. Cês querem votar a favor aqui tudo bem, cada um tem seu partido, cada um tem seu preferido, seu querido. Graças a Deus eu não sô apaixonado por nenhum político e nem por mim mesmo. Agora falar mentira pra sociedade para as pessoas que estão aqui, pra ganhar voto, pra fazer jogada, não é verdade. Me desculpe Thaís, outras que estão aqui. [interseção do Vereador Anderson Marques – Quem? Eu?] não eu não falei do seu nome, tô falando do João Paulo ali, porque ele falou que a verba do FUNDEB, pega o Projeto vai passa cópia pra todos vocês. Se o que eu estiver falando for mentira cês podem fazer um movimento; e eu renuncio ao meu cargo. O que está votado ali, e eu respeito muito, dos Vereadores que eu sempre demonstrei pra ele que eu respeito muito a posição do Zé Marcio, mas ele deve ter se confundido. Porque a emenda dele foi aprovada na íntegra aqui e fala, olha bem, se eu ganho R$1.000,00 (mil reais) e o Governo deu um aumento ou a inflação foi um aumento de 10% (dez por cento) pra quanto vai o meu salário? R$ 1.100,00 (mil e cem) [reais]. Aquela pessoa que ganha R$ 10.000,00 (dez mil) [reais] vai pra R$ 11.000,00 (onze mil). De repente o Governo pensa assim: o piso salarial de R$1.000,00 (mil) [reais] tá baixo, então, quem ganha R$1.000,00 (mil) [reais] ao invés de eu passar para R$ 1.100,00 (mil e cem) [reais], eu vou passar para R$ 1.500,00 (mil e quinhentos) [reais]. Mas o reajuste como ele era 10% (dez por cento) quem ganha R$ 10.000,00 (dez mil) [reais] vai pra R$ 11.000,00 (onze) [mil reais]. Quem ganha R$1.000,00 (mil) [reais] o piso reajustou para R$ 1.500,00 (mil e quinhentos) [reais] ele teve 50% (cinqüenta por cento) não quer dizer que esse 50% (cinqüenta por cento) vai pra todos. O Projeto aqui ele fala que o aumento não traduz no Projeto o que o João Paulo falou. Fala que o aumento vai ser de acordo com o Piso Nacional. Só que aí tem uma incoerência, isso pode ser provado pelos relatórios. Se nós não acreditamos no Secretário de Finanças porque existe posições contrárias políticas nós podemos pedir os dados dos últimos três anos e vamo pedir só agora não, pra ver se o valor do repasse do FUNDEB bate com o reajuste do piso salarial. Se batesse tudo bem. Tava simples. Aí sim, aí o que o Vereador leu agora a pouco, falando que não iria ter fonte de recurso citada. Uma vez que o repasse do FUNDEB veio, vamos supor ano passado pra esse ano veio 30% [(trinta por cento)] de repasse do FUNDEB. Se for repassado para todas as professoras o repasse de 30% (trinta por cento) exato que veio. O Município, no meu entendimento, não tem como

alegar que não tem fonte de recurso, porque veio 30% [(trinta por cento)] e ele repassa 30 (trinta) ele tá só re-alocando aí. Ele não tem como falar. Agora se o Piso Nacional der um aumento de 40 (quarenta) [quarenta por cento] e o FUNDEB mandar 30 (trinta) [trinta por cento], veja bem, faça os cálculos. Não sei se tem professor de matemática aqui. Eu sou formado em matemática, mas se veio 30 (trinta) no FUNDEB e veio 40 (quarenta) do Piso. Esses 10 % (dez por cento) tem que sair de algum lugar. Eu nem estou questionando o mérito, não estou questionando o mérito. Até porque é uma injustiça social nesse país muito grande, diferenças de classe, mês dissídio igual era antigamente no tempo da inflação. Tudo injusto. Por que, que uma classe que trabalha no mesmo horário ganha R$ 10.000,00 (dez mil) [reais] e a outra ganha R$2.000,00 (dois mil) [reais] então, é uma injustiça isso. Agora se nós vamos concertar isso falando mentira aqui, não. E tô falando isso pra servir pra quem falou. Não é pra servir pra quem não falou, não. Eu citei o nome do João Paulo porque ele fez o discurso, como sempre faz, inclusive o seguinte, tô cansado de ver, não é o primeiro Projeto não. Há poucos dias eu levei na porta do carro do Vereador João Paulo, como ele também citou outro assunto, o Projeto de redução de Vereadores que daria economia pro Município pra poder às vezes até complementar isso aí. Ele virou; ele sentado aqui e a esposa dele do lado, ele falou não se baixar dois vereadores ou três é difícil de ganhar; eu não posso perder não. Ele falou isso pra mim aqui na porta da Câmara. [O Presidente interrompeu a explanação do Nobre Vereador e disse – *Vamos voltar no veto Zé Henrique, fazendo favor*]. *Só que ele fez um Projeto aqui pra reduzir pra 11 (onze) de demagogia. Então, o seguinte eu gostaria, Possato, que como você foi o autor do Projeto, vou dar uma sugestão. Faça um Projeto, como esse foi votado, pra resolver o problema das professoras. Faça um projeto dentro da linguagem que foi falda aqui, peça a Assessoria do Advogado, então, do Advogado do João Paulo. Seja quem for, mas põe, põe o texto dentro do que foi falado aqui. Aí nós vamos estar falando verdade. Por o que nós tamo falando é mentira. A Emenda do José Marcio, se ele lê bem, ele vai concordar comigo. Pega a emenda dele e lê. Eu não sei se ela já passou aí, ela fala claramente, fala claramente que é um reajuste do piso. Nem tô contra isso. Mas o que está se falando é uma coisa. Quando veio o veto lá, que foi lido aqui, ele ta defendendo dentro do texto. Agora, então, tem que chamar o Advogado da Prefeitura pra discutir a conversa. O texto é um. O que está sendo falado aqui é outro. Então, como que nós vamos ficar? A sugestão que eu deixo é que o Vereador Possato, dentro do que vocês muitos falaram, Possato, faz um Projeto novamente aí com o José Marcio fazendo o FUNDEB, realmente. Porque se o FUNDEB vir a 30 (trinta), eu voto a favor, assino junto. Eu também sou a favor se vier 30 (trinta) repasse 30 (trinta). Mas, não é o que está escrito aqui. Então, eles pensam que está escrito aqui, não está. Como que nós vamos ficar?".* O Vereador foi interrompido pelo Vereador Antônio Marcos Possato que disse – *"Na hora que Vossa Excelência terminar eu posso fazer a leitura de*

um pequeno trecho aqui, com relação a Piso e FUNDEB"? O Vereador José Henrique Rodrigues continuou – "*pode, pode agora"*. Isto posto, o Vereador Antônio Marcos Possato proferiu a leitura de trecho do Projeto referente ao Piso e ao FUNDEB. Por conseguinte, o Vereador José Henrique Rodrigues continuou "*O texto aqui do Artigo número 1 não fala assim, Possato, ele cita isso no Projeto. Tá aqui, eu li. Mas aqui ta falando do Piso, tá deixando bem claro o Piso. O Piso não é vinculado ao repasse do FUNDEB. Como é que vai ficar para cumprir essa lei? Me explica?*". Assim sendo, o Nobre Antônio Marcos Possato respondeu: "*Normalmente o que se aumenta no FUNDEB aumenta no Piso, e vice-versa. Entendeu? Acabamos de ler aqui ó. Mandei do FUNDEB. A legislação vigente com relação ao Piso é a correção. A variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido pelo FUNDEB. Definiu-se no FUNDEB esse valor definido ele é repassado como aumento salarial no Piso dos servidores da educação*". O Parlamentar José Henrique Rodrigues continuou: "*Mas acontece o seguinte. Olha bem. Ele colocou aqui ó, repassará obrigatoriamente a todos os professores. Cê sabia que quando a Prefeitura não dá aumento, igual ela não deu nos anos passados e esse ano também, quando o funcionário, não aumento eu vou falar aumento aqui pelo seguinte, porque de qualquer tipo que seja aquele funcionário que ganha abaixo de salário mínimo, a Prefeitura obrigatoriamente ela tem que reajustar o salário deles. Cê sabia disso? E eles fazem. Então, porque não pode acompanhar, justamente, isso mesmo tem razão. Então, justamente, o Piso Nacional aí no caso dos professores é como se fosse um paralelo ao salário mínimo. O professor não pode ganhar menos que isso e é justo isso"*. O Edil Antônio Marcos Possato replicou: "*Mas pode ganhar mais que isso*". Ulteriormente, o Nobre José Henrique continuou: "*Só que o que se coloca aqui [no Projeto] que vai reajustar o Piso de todos. Não tô falando de quem ganha o mínimo. Só que o João Paulo falou que vai reajustar pelo FUNDEB. Como que vai ser se a Lei tá escrito aqui pelo piso e é pelo FUNDEB?*". Na seqüência desfrutou da tribuna o Vereador João Paulo Felizardo que objetivou se posicionar em relação as explanações do Vereador José Henrique Rodrigues. Desse modo, discursou "*Eu gostaria de informar ao Vereador José Henrique que o Projeto já foi derrubado. O Veto já foi derrubado com sua explanação ou não. Explanação esta que eu respeito e peço a Vossa*" concomitantemente a explanação do Nobre Vereador João Paulo Felizardo, o Vereador José Henrique questionou: "*O veto foi votado? Não entendi*". O edil João Paulo Felizardo retomou a palavra e continuou: "*Pelas minhas contas aqui, já foi derrubado, tá? Então eu peço a Vossa Excelência com todo carinho que tem aqui pelo Plenário e pela população de Lavras, que respeite o voto de cada Vereador, respeite a manifestação do Vereador João Paulo e não se preocupe com o Vereador João Paulo, não. Meu trabalho continua da mesma forma e mais afinco ainda e peço mais, cite aqui o nome do Vereador João Paulo, não envolva a família do Vereador e de nenhum outro. Se Vossa Excelência fizer isso, Vossa Excelência está fazendo quebra de decoro*

parlamentar. Pelo respeito que tenho a Vossa Excelência e a todos Vereadores. Cite o Vereador João Paulo. Ok? É um ano eleitoral, é um ano que temos que tomar muito cuidado, mas é um ano que nós estamos preparados cada um fez o seu trabalho e será comprovado através aí do resultado da população. Respeito manifestação de todos e já anuncio as Senhoras professoras e professores que pela Graça de Deus e pelo voto dos Vereadores, o veto já foi derrubado". Isto posto, o Vereador José Henrique Rodrigues explanou: "*Com relação a respeito ao voto numa democracia, voto é respeitado. Cê vê o que tá acontecendo lá na Câmara Federal, então, o que for votado aqui é respeitado, aí problema do Executivo lá. Eu só tô alertando a inverdade que tá sendo praticada aqui, porque aqui tá escrito uma coisa e tá falando outra. Então, isso que eu quis realçar aqui e deixo bem claro isso. Gostaria que constasse em ata tudo isso*". Seguindo a listagem dos Vereadores inscritos para pronunciamento discursou sobre o Projeto e seu respectivo Veto o Vereador Alisson Magno Mattioli que, primeiramente, cumprimentou a todos e exprimiu:" *é importante que cada Vereador diante da sua opinião, diante de suas explanações possa ter o entendimento em relação a tudo que está sendo feito. E no meu entendimento, no meu entendimento, o Projeto nós estamos querendo demonstrar que devemos fazer, nós não o Projeto e a quem de direito. Deve-se fazer o repasse de acordo com o que está sendo, a Lei que esta sendo votada por lá e passar pelo Governo do Estado. Então, bom, hoje nós podemos saber que, só pra população que está em casa possa ter um conhecimento o que está sendo feito com o professor não só em Lavras, mas como todo o Brasil. Eu vou citar um exemplo aqui e eu tive conversando com as professoras; um salário inicial, salário base inicial de um professor hoje é R$ 1.018,00 (mil e dezoito reais), R$ 1.018,00 (mil e dezoito reais). Imagine os senhores isso do professor do Fundamental I. Certo? Eu conheço e sei de pessoas que estão aqui no Plenário, que tem 20 (vinte) anos, 20 (vinte) anos dando aula e R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) que ganha. Certo? E quem é do Ensino Fundamental II R$ 1.433,00 (mil quatrocentos e trinta e três) [reais]. Isso aí não é só mal remunerado os professores não. A minha classe Odontológica e Cirurgião Dentista também desvalorizada ganha R$1.280,00 (mil duzentos e oitenta [reais]. A classe odontológica é desvalorizada. É por isso que aqui nós lutamos e vamos lutar. Se não tiver o aumento, então, que tenha outras gratificações. Bom, nesse projeto do Vereador José Marcio, a emenda ele não diz aumento, ele não diz aumento tá aqui ó - O Poder Executivo Municipal repassará, repassará obrigatoriamente a todos professores da educação básica, no mínimo, o reajuste. Então, não se fala na emenda aqui aumento. Isso é o que eu li. Então, no meu entendimento está fazendo o repasse. Então além de estar dando apoio e como filho de professor, que sou, que eu acho que ganha realmente muito pouco. Nós temos que tentar de uma maneira, de uma forma ou de outra, estar dando o apoio. Então, eu quero deixar bem claro, no meu entendimento tá? De acordo com a emenda que eu li aqui do Vereador José Marcio,*

que nós". Aparte concedida ao Vereador José Marcio Rocha Faria "*A emenda é bastante simples. Eu apenas acrescentei a expressão 'no mínimo', porque no Projeto original do Vereador Possato determinava, então, que o Executivo deveria repassar o mesmo percentual de reajuste do FUNDEB, o mesmo. Aí eu fiz uma emenda acrescentando a expressão 'no mínimo o percentual do reajuste'; e dei um exemplo, algum ano que o reajuste seja de 1% (um por cento) e o Prefeito por algum milagre queira dar 2 % (dois por cento). Ele vai falar não posso porque a Lei determina que seja o mesmo percentual. Aí eu acrescentei a expressão 'no mínimo' pra abrir a possibilidade que esse reajuste seja igual ou superior ao reajuste do FUNDEB. Minha emenda foi apenas isso*". Continuamente desfrutou da tribuna o Nobre Alisson Magno Mattioli " *então fica aqui o meu apoio, também, como co-autor do Projeto que assinei. Então, fica aqui o apoio desse Vereador, eu acho que é importante. Mas, no meu entendimento, volto a falar, no meu entendimento eu acho que o repasse tem que; e outra se alguém disser, alguém disser de tanto do Executivo ou de outros que vierem por aí ou do mesmo, né? De qualquer cidadão que assumir o cargo de Prefeito, Executivo, disser que o Governo não fala uma coisa e repassa outra, então, processa o Governo uai, do Estado. Porque tem gente que fala assim, ah cês dizem que é 10 % (dez por cento) que o Governo do Estado passou a Lei, e ele só passou 5% (cinco por cento). Então, processa o Estado uai. Entra com recurso contra eles, não aceita. Dá um jeito,né? Mas, fica aqui o meu apoio e sou contrário ao veto*". Por conseguinte o Presidente colocou em votação nominal o Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2015 (Autoria dos Vereadores Marcos Possato, Anderson Marques, José Marcio Faria, Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras".** Destarte, o veto foi rejeitado por todos os Parlamentares, com exceção do Vereador José Henrique Rodrigues. Portanto, votaram contrários ao Veto os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. Registra-se que o Vereador José Henrique Rodrigues votou favoravelmente ao Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2015. Dando seqüência aos trabalhos o Presidente colocou em votação o anexo da ata da 6ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 07 de março de 2016 e a ata da 7ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 14 de março de 2016. Registra-se que a ata e o anexo foram aprovados por unanimidade. O Presidente requereu aprovação do Plenário para colocar em votação a Emenda do Vereador Cleber José Pevidor da Silva ao Projeto de

Resolução nº. 004/2016 (Mesa Diretora) que **"Altera o caput do artigo 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências.** Registra-se que a solicitação do Vereador Presidente foi aprovada por unanimidade. O Secretário proferiu a leitura da Emenda ao Projeto. O proponente da emenda explanou em defesa da mesma. Por conseguinte a Emenda do supramencionado Projeto foi colocada em votação. A emenda ao Projeto foi aprovada por todos os Vereadores com voto contrário do Vereador Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº. 004/2016 em votação. Registra-se que o Projeto foi aprovado de forma unânime. Assim a partir da próxima semana as Reuniões Ordinárias se iniciarão às 19h00min. O Vereador José Marcio Rocha Faria solicitou, verbalmente, prorrogação dos trabalhos para que todas as proposituras em pauta sejam votadas. Registra-se que a solicitação do Vereador foi aprovada por unanimidade. O Vereador Anderson Marques evocando questão de ordem desfrutou da tribuna para apresentar reivindicações da população lavrense. Por conseguinte, o Presidente requereu anuência do Plenário para concessão da terceira parte a todos os Vereadores que queiram se apresentar na mesma. Registra-se que a solicitação do Vereador Presidente foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, usufruiu da tribuna o Vereador Sebastião dos Santos Vieira com concessão de apartes aos Nobres Luciano Fernandes de Melo, José Delfino de Carvalho, Francisco Carlos de Jesus, Alisson Magno Mattioli e Antônio Marcos Possato. Ulteriormente, foram colocadas em apreciação do Plenário as seguintes proposituras: 01- Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a instituição da 'Marcha para Jesus' no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 02- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues, José Marcio Faria, Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti solicitou vista ao Projeto. O Presidente requereu aos demais Vereadores aprovação para colocar em Plenário o Projeto de Lei nº. 003/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** O requerimento do Presidente foi aprovado de forma unânime. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. Ulteriormente o Presidente requereu aos demais Vereadores aprovação para colocar em Plenário para votação o Projeto de Lei nº. 005/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** A solicitação do Presidente foi aceita de forma unânime. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti requereu vista ao Projeto. Na seqüência o Presidente requereu anuência plenária para adentrar em Plenário o Projeto de Resolução nº. 002/2016 (Vereador José Marcio Faria) que **"Modifica o § 2º**

do Art. 42 e o *caput* e parágrafo único do Art. 44 da Resolução nº. 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". O requerimento do Vereador Presidente foi aprovado por unanimidade. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. Sequentemente o Presidente requereu apreciação dos Parlamentares para colocar em Plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2016 (Vereadores Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo) que **"Institui a Câmara Mirim no Município de Lavras e estabelece normas para seu funcionamento".** Registra-se que a solicitação do Presidente foi aprovada por todos os Parlamentares. O Vereador José Marcio Rocha Faria pediu vista ao Projeto. O Vereador Alisson Magno Mattioli corrigiu a afirmação do Presidente, quando este informou que o Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº10/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº093 de 15/12/2006 – Planos de Cargos e Vencimentos do Magistério e dá outras providências"**, havia sido retirado de tramitação. Contudo, o Projeto foi por hora, sobrestado pelo proponente; e não retirado de tramitação, em conformidade ao ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti solicitou, verbalmente, a concessão de diária e veículo da Câmara Municipal de Lavras para uma viagem a Cemig de Belo Horizonte na quarta-feira, dia 23 de março de 2016. Registra-se que o Presidente colocou a solicitação em apreciação do Plenário, obtendo a aprovação unânime dos Parlamentares. O Presidente deu início à terceira parte e por ordem de inscrição, usufruíram da palavra os Vereadores Anderson Marques, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, Vereador Luciano Fernandes de Melo, Elias Freire Filho, Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda, Alisson Magno Mattioli, Leandro Lazzarini Moretti, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Luciano Fernandes de Melo	Alisson Magno Mattioli
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*
_____	_____
Evandro Castanheira Lacerda	José Delfino de Carvalho
(Primeiro Secretário)	*(Segundo Secretário)*

_____ Elias Freire Filho *(Primeiro Tesoureiro)*	_____ Francisco Carlos de Jesus *(Segundo Tesoureiro)*
_____ Anderson Marques	_____ Antônio Marcos Possato
_____ Cléber José Pevidor da Silva	_____ Daniel Costa
_____ Edmar Bento de Souza	_____ João Paulo Felizardo
_____ José Bento da Silva	_____ José Henrique Rodrigues
_____ José Marcio Rocha Faria	_____ Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira